

RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde para o Exercício 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Conselho de Prefeitos do Consaúde, aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Orçamento Geral do Consaúde para o exercício 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em:

- Receitas Correntes: R\$ 237.742.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) para as unidades: Gestão Administrativa, Gestão HRLB, Complexo Ambulatorial Regional, Laboratório Regional e Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, rendas e outras fontes de receitas correntes na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nesta resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITA		
1.0	Receitas Correntes	237.742.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.500.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.650.000,00
1.6	Receita de Serviços	1.000.000,00
1.7	Transferências Correntes	228.592.000,00
TOTAL:		237.742.000,00

Art. 3º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos de acordo com os Programas de Trabalho e Natureza da Despesa apresenta por unidade orçamentária o seguinte desdobramento:

Órgão: 03 - CONSAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.1.90.04	02	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.1.90.11	02	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.1.90.13	02	0,00	520.000,00	520.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.1.90.16	02	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.1.90.94	02	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.3.90.46	02	0,00	160.000,00	160.000,00
10.122.0001.2001	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - ADM	3.3.90.49	02	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	300.000,00	300.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.35	02	0,00	390.000,00	390.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.36	01	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.36	02	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.39	01	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.39	02	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.91	01	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.93	02	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	4.4.90.52	01	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
10.122.0001.2002	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	4.4.90.52	02	0,00	2.000,00	2.000,00
28.843.0002.0001	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	3.3.90.47	02	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.0002.0001	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	4.6.90.71	01	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
28.843.0002.0002	CONTROLE DE PRECATÓRIOS	4.6.90.91	02	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	16.595.000,00	16.595.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - GESTÃO HRLB

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.1.90.04	02	0,00	420.000,00	420.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.1.90.11	02	0,00	69.000.000,00	69.000.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.1.90.13	02	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.1.90.16	02	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.1.90.94	02	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.3.90.14	02	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.3.90.46	02	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
10.122.0003.2005	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - HRLB	3.3.90.49	02	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10.122.0003.2006	ANEXO I - HRLB	3.3.90.30	02	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10.122.0003.2006	ANEXO I - HRLB	3.3.90.36	01	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0003.2006	ANEXO I - HRLB	3.3.90.39	02	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10.122.0003.2006	ANEXO I - HRLB	4.4.90.51	01	0,00	250.000,00	250.000,00
10.302.0003.2007	SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR	3.3.90.34	02	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
10.302.0003.2008	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	3.3.90.34	02	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0003.2009	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO	3.3.90.34	02	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0003.2010	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	3.3.90.34	02	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0003.2011	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
10.302.0003.2012	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.302.0003.2013	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
10.302.0003.2014	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	600.000,00	600.000,00
10.302.0003.2014	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.39	02	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.0003.2015	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0003.2015	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.40	02	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.0003.2016	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.30	02	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0003.2016	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONA	3.3.90.39	02	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0003.2017	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	3.3.90.34	02	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
10.302.0003.2018	SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	3.3.90.34	02	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0003.2019	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E UROGRAF	3.3.90.34	02	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
10.302.0003.2020	SERVIÇOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	3.3.90.34	02	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
10.302.0003.2021	SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO	3.3.90.34	02	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
10.302.0003.2022	SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	3.3.90.34	02	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.302.0003.2023	SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	3.3.90.34	02	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0003.2024	SERVIÇOS DE U.T.I. ADULTO	3.3.90.34	02	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
10.302.0003.2025	SERVIÇOS DE NEUROPEDIATRIA	3.3.90.34	02	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0003.2026	SERVIÇOS DE PA PS	3.3.90.34	02	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
10.302.0003.2027	SERVIÇOS DE UROLOGIA	3.3.90.34	02	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ID: mayara.dutra

09/12/25 14:45

Exercício: 2026

Página: 2/2

PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA DESPESA - GERAL

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
10.302.0003.2028	SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRURG	3.3.90.34	02	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.302.0003.2029	SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA	3.3.90.34	02	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0003.2030	SERVIÇOS DE NEFROLOGIA	3.3.90.34	02	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10.302.0003.2031	SERVIÇOS TRANSFUSIONAIS	3.3.90.34	02	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0003.2032	SERVIÇOS DE NEUROCIRURGIA	3.3.90.34	02	0,00	3.947.500,00	3.947.500,00
10.302.0003.2033	SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUO	3.3.90.39	02	0,00	400.000,00	400.000,00
10.302.0003.2034	ANEXO II - AMPLIAÇÃO	3.3.90.30	02	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
10.302.0003.2034	ANEXO II - AMPLIAÇÃO	3.3.90.39	02	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
10.302.0003.2034	ANEXO II - AMPLIAÇÃO	3.3.90.40	02	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
10.302.0003.2034	ANEXO II - AMPLIAÇÃO	4.4.90.52	02	0,00	36.000,00	36.000,00
10.302.0003.2035	ANEXO III - RADIOTERAPIA	3.3.90.30	02	0,00	110.000,00	110.000,00
10.302.0003.2035	ANEXO III - RADIOTERAPIA	3.3.90.39	02	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 199.403.500,00 199.403.500,00

Unidade Orçamentária: 03 - COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.1.90.04	02	0,00	180.000,00	180.000,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.1.90.11	02	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.1.90.13	02	0,00	420.000,00	420.000,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.1.90.16	02	0,00	5.500,00	5.500,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.1.90.94	02	0,00	27.000,00	27.000,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.3.90.46	02	0,00	200.000,00	200.000,00
10.122.0004.2036	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - CAR	3.3.90.49	02	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0004.2037	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.30	02	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0004.2037	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.36	01	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0004.2037	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.39	02	0,00	350.000,00	350.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 3.222.500,00 3.222.500,00

Unidade Orçamentária: 04 - LABORATÓRIO REGIONAL

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.1.90.04	02	0,00	6.000,00	6.000,00
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.1.90.11	02	0,00	700.000,00	700.000,00
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.1.90.13	02	0,00	130.000,00	130.000,00
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.1.90.94	02	0,00	5.000,00	5.000,00
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.3.90.46	02	0,00	110.000,00	110.000,00
10.122.0005.2038	GESTÃO DE GASTO COM PESSOAL - LAB	3.3.90.49	02	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0005.2039	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.30	02	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0005.2039	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.36	01	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0005.2039	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.3.90.39	02	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 3.521.000,00 3.521.000,00

Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	02	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 15.000.000,00 15.000.000,00

Total do Órgão: 0,00 237.742.000,00 237.742.000,00

Total Geral: 0,00 237.742.000,00 237.742.000,00

PARIQUERA-ACU, 9 de Dezembro de 2025.

Art. 4º - A Superintendência do CONSAÚDE fica autorizada a:

§1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, utilizando os recursos provenientes, da anulação parcial ou total de dotação, do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e de operação de crédito, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Abrir Crédito Adicional Especial até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, utilizando os recursos provenientes, da anulação parcial ou total de dotação, do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e de operação de crédito, através de decreto específico.

§3º - Transpor, remanejar ou transferir recursos até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, entre as unidades orçamentárias, através de decreto específico.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pariquera-Açu, 11 de dezembro de 2025



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito de Miracatu e Presidente do CONSAÚDE